JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE MARILÂNDIA DO SUL – PARANÁ

PORTARIA N. 18/2014

A Doutora **CAROLINA MARCELA FRANCIOSI BITTENCOURT** – Juíza de Direito da Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO:

O feriado Municipal em Marilândia do Sul, referente ao Dia do Evangélico (Decreto nº 058/2014 de 20 de outubro de 2014).

RESOLVE:

DETERMINAR – O Fechamento do Expediente Forense em Marilândia do Sul, na data de 31 de outubro de 2014.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua entrega em cartório.

Envie-se cópia desta Portaria à E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná.

Publique-se e Registre-se. Cumpra-se. Demais Diligências necessárias.

Marilândia do Sul, 22 de outubro de 2014.

Carolina Marcela Franciosi Bittencourt
Juíza de Direito